

**ACTA N.º 10/2008
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 15 DE MAIO DE 2008**

-----Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 62/2002 – REQUERENTE** – José Luís Vieira da Costa & Filhos, Lda., requer a aprovação da alteração ao projecto de Arquitectura inicial, referente à construção de um bloco habitacional, sito na Travessa do Escorial, freguesia de São João, já objecto de deliberação em sete de Fevereiro de dois mil e oito. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 427/2007 – REQUERENTE** – Maria Idalina Henriques da Silva Corrente, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à construção de um Lar de Idosos, a edificar no lugar de Morgados, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação em treze de Dezembro de dois mil e sete e seis de Março de dois mil e oito. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 495/2007 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós – Anulação do projecto referente ao apoio de Conduta Adutora Gravítica do R204A (Alcaria) ao R102 (Livramento). -----

-----Deliberado anular o processo e arquivar o mesmo.-----

-----**PROC.º N.º 19/2008 – REQUERENTE** – Margon – Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações, S.A., requer a aprovação do novo licenciamento, referente à construção de uma cobertura metálica, a edificar em Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 119/2008 – REQUERENTE** – Duque Carreira, Lda., requer a aprovação do projecto de Arquitectura, referente à construção de três moradias geminadas, a edificar em Carrizes, freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 131/2008 – REQUERENTE** – Sebastião Ferreira Fartaria, requer a aprovação do projecto de Arquitectura, referente à construção de um edifício de habitação, a edificar em Lagos ou Moitalina, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----
-----Mais foi deliberado que a Rua deve ficar toda da mesma largura, pelo que do lado Poente o recuo dos muros de vedação e passeios deve ser de modo a que seja igual à largura do lado mais a Norte. -----

-----**PROC.º N.º 276/2008 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós – Ampliação e Reforço de Água a Mira de Aire. -----

-----Deliberado aprovar o Projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso. ---
-----Mais foi deliberado, abrir concurso público-----

-----**PROC.º N.º 277/2008 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós – Reforço do Abastecimento de água ao Livramento – Porto de Mós. -----

-----Deliberado aprovar o Projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso. ---
-----Mais foi deliberado, abrir concurso público-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 646/2007 – REQUERENTE** – João Ribeiro da Silva, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de dois blocos habitacionais e comerciais, a levar efeito em Eiras da Lagoa, freguesia de São João, já objecto de deliberação em vinte e sete de Dezembro de dois mil e sete e vinte de Março de dois mil e oito.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----
-----Mais foi deliberado declarar a obra de impacto semelhante ao loteamento, pelo que as obras da urbanização de arranjos exteriores, devem ser do encargo do proprietário, o estacionamento do lado Norte deve ser retirado e na curva entre o Poente e o Norte, o estacionamento também deve ser eliminado. -----

-----**PROC.º N.º 215/2008 – REQUERENTE – COOPESCOLA** – Cooperativa de Ensino da Penha de França, CRL., requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um edifício para alojamento no âmbito de Turismo da Natureza, a levar efeito na Estrada das Grutas de Santo António, freguesia de Alvados. -----

-----Deliberado consultar o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, visto que existem construções no local que se pretendem recuperar.-----

-----**CERTIDÕES**-----

-----**PROC.º N.º 250/2008 – REQUERENTE** – Dionísio Venda Morgado, requer a isenção do pagamento da certidão em como não é exigida a licença de utilização e das respectivas plantas topográficas.-----

-----Deliberado certificar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----
-----Quanto à isenção, a mesma não é possível, face ao requerente não se enquadrar no regime de isenção de taxas em vigor.-----

-----**PROC.º N.º 251/2008 – REQUERENTE** – Dionísio Venda Morgado, requer a isenção do pagamento da certidão em como não é exigida a licença de utilização e das respectivas plantas topográficas.-----

-----Deliberado certificar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----
-----Quanto à isenção, a mesma não é possível, face ao requerente não se enquadrar no regime de isenção de taxas em vigor.-----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 2.^a FASE – RESCISÃO DO CONTRATO** – Presente uma informação da Técnica Superior 1.^a Classe, Engenheira Marina Maria Pires Vala, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da informação datada de 17 de Abril de 2008 e dando cumprimento à deliberação aposta na mesma, foi a respectiva firma adjudicatária notificada da intenção desta Câmara aplicar as multas contratuais e rescindir o contrato. Nesse sentido cumpre-me informar que em virtude de o empreiteiro José Cerejo Santos, nada ter dito no prazo concedido para o efeito, considera-se estarem reunidos os requisitos para proceder à rescisão do contrato da obra em epígrafe e a aplicação das multas contratuais e o accionamento das Garantias Bancárias para posteriormente a Câmara tomar posse administrativa da obra.”-----

-----Deliberado rescindir o contrato, aplicar as multas contratuais, o accionamento das garantias bancárias e posterior posse administrativa.-----

-----**TRABALHOS A MAIS – ESPAÇO VERDE INTEGRADO NO NORTE DA IGREJA DE SÃO PEDRO** – Presente uma informação da Técnica Civil de 1.^a Classe, Engenheira Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor: -----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verificou-se ser necessário proceder à execução de trabalhos a mais com preços contratuais, provenientes do fornecimento e aplicação de calçada grossa, de acordo com a proposta que junto se anexa. Surgiram ainda os trabalhos a mais não previstos dos quais foram acordados os preços unitários para executar os mesmos, provenientes da execução de vários trabalhos, tais como: Fornecimento e aplicação de lancil rampa em pedra e lancil em alumínio, levantamento de tampas, sementeira da relva, tela geotêxtil, mudança de candeeiros, reposição de calçadas, de acordo com a proposta que junto se anexa.-----

-----O somatório dos trabalhos a mais é no valor 6600,40€ (Seis mil seiscentos euros e quarenta cêntimos) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, correspondendo a uma percentagem de 6% do contracto inicial.-----

-----Face ao exposto propõe-se a V. Ex.ma Câmara a adjudicação dos referidos trabalhos e de uma prorrogação de 15 dias para a execução dos mesmos. -----

-----Deliberado aprovar e adjudicar os trabalhos a mais no montante de seis mil e seiscentos euros e quarenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato. -----

----- **FORNECIMENTOS** -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO NAS ÁREAS DE INGLÊS, MÚSICA, ACTIVIDADES FÍSICA, DESPORTIVA E EXPRESSÃO PLÁSTICA E/OU DANÇA** – Deliberado concordar com a proposta de procedimento e abrir concurso público, por lotes, para a prestação de Serviços de Ensino nas áreas de Inglês, Música, Actividade Física e Desportiva e Expressão Plástica e/ou Dança. -----

-----Mais foi deliberado, aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, tendo os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, votado contra, pelo facto da alínea e) do n.º 2, do art.º 8.º, no Lote 1 se mencionar o valor de cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos e entendem que o mesmo não deveria ser superior a cento e vinte e seis euros e

vinte e cinco cêntimos, o que corresponde a cinco oitavos de duzentos e oitenta euros. -----

-----DIVERSOS-----

-----**ADJUDICAÇÃO DE PROJECTOS DAS REDES DE SANEAMENTO DOMÉSTICAS** – Presente um ofício da SIMLIS, Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A., a informar da intenção de adjudicar à Empresa Sisáqua – Sistemas de Saneamento Básico, Lda./Consulgal, S.A/Cenor, Lda., o Lote E que abrange os lugares de Arrimal, Arrabal, Alqueidão de Arrimal, Bemposta, Mendiga, Marinha, Gingil, Sobreira, Lagar Novo, Casais do Chão, Mato Velho, Serro Ventoso, Chão das Pias, Figueiredo (parte), pelo montante de noventa e seis mil quinhentos e dezoito euros e trinta e nove cêntimos, e à Empresa Estudos e Projectos, S.A., o Lote F que abrange os lugares de Alvados, Alcaria, Castanhal, Zambujal de Alcaria e Livramento, pelo montante de trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco euros. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PROCEDIMENTOS DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA ENTRE OS MUNICÍPIOS DA BATALHA (FREGUESIA DE SÃO MAMEDE) E PORTO DE MÓS (FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA)** – Presente um ofício do Município da Batalha a solicitar a aprovação dos sete exemplares das plantas com a localização da delimitação administrativa acordada pelas Juntas de Freguesia do Alqueidão da Serra e São Mamede. -----

-----Deliberado aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Tendo como base um estudo feito de forma a implementar algumas alterações ao trânsito nas Freguesias de Alvados, Juncal, São João Baptista e São Pedro, torna-se necessário a sua aprovação pelo executivo. -----

-----Assim, junto em anexo a relação da referida sinalização.-----

-----FREGUESIA DE ALVADOS-----

| SINAL | REF. | LOCALIZAÇÃO | LOCALIDADE |
|----------------------|------|---|------------|
| Rotunda | D4 | No cruzamento da Estrada do Campo (Estrada Municipal 555) com a Rua da Lagoa, com a Rua da Portela e com a Rua Carreiro da Lebre | ALVADOS |
| Rotunda | D4 | No cruzamento da Rua da Lagoa com a Rua da Portela, com a Rua Carreiro da Lebre e com a Estrada do Campo (Estrada Municipal 555) | ALVADOS |
| Rotunda | D4 | No cruzamento da Rua da Portela com a Rua Carreiro da Lebre, com a Estrada do Campo (Estrada Municipal 555) e com a Rua da Lagoa | ALVADOS |
| Rotunda | D4 | No cruzamento da Rua Carreiro da Lebre com a Estrada do Campo (Estrada Municipal 555), com a Rua da Lagoa, e com a Rua da Portela | ALVADOS |
| Cedência de Passagem | B1 | No cruzamento da Estrada do Campo (Estrada Municipal 555) com a Rua da Lagoa, com a Rua da Portela e com a Rua Carreiro da Lebre | ALVADOS |
| Cedência de Passagem | B1 | No cruzamento da Rua da Lagoa com a Rua da Portela, com a Rua Carreiro da Lebre e com a Estrada do Campo (Estrada Municipal 555) | ALVADOS |
| Cedência de Passagem | B1 | No cruzamento da Rua da Portela com a Rua Carreiro da Lebre, com a Estrada do Campo (Estrada Municipal 555) e com a Rua da Lagoa | ALVADOS |
| Cedência de Passagem | B1 | No cruzamento da Rua Carreiro da Lebre com a Estrada do Campo (Estrada Municipal 555), com a Rua da Lagoa e com a Rua da Portela | ALVADOS |
| | | No cruzamento da Rua do Vale do Bispo com a Rua Sá | ALVADOS |

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|----------------------|----|--|---------|
| Cedência de Passagem | B1 | Carneiro, com a Rua da Cooperativa e com a Rua da Lagoa. | |
| Cedência de Passagem | B1 | No entroncamento da Rua do Seixal com a Rua da Portela | ALVADOS |
| Cedência de Passagem | B1 | No entroncamento da Rua da Padaria com a Rua da Portela | ALVADOS |

-----**FREGUESIA DO JUNCAL**-----

| SINAL | REF. | LOCALIZAÇÃO | LOCALIDADE |
|-------|------|---|------------|
| Lomba | A2a | No sentido descendente da Rua de Santo António antes do entroncamento com o Caminho do Pinhal do Povo | JUNCAL |

-----**FREGUESIA DE SÃO JOÃO BATISTA**-----

| SINAL | REF. | LOCALIZAÇÃO | LOCALIDADE |
|---------------------|------|---|------------------|
| Lomba | A2a | Na Rua de São Pedro (Estrada Municipal 1345) no sentido descendente antes da Lomba Redutora de velocidade | Fonte dos Marcos |
| Lomba | A2a | Na Rua de São Pedro (Estrada Municipal 1345) no sentido ascendente antes da Lomba Redutora de velocidade | Fonte dos Marcos |
| Passagem Para Peões | H7 | 2 sinais colocados na Rua D. Fuas Roupinho (Estrada Municipal 1345) para sinalizar a marca rodoviária M11 (Passagem para Peões) que está colocada junto à Escola da Fonte do Oleiro | Fonte do Oleiro |
| Passagem de Peões | A16a | Na Rua D. Fuas Roupinho (Estrada Municipal 1345) no sentido ascendente, antes do entroncamento com a Rua dos Caçadores | Fonte do Oleiro |

-----**FREGUESIA DE SÃO PEDRO**-----

| SINAL | REF. | LOCALIZAÇÃO | LOCALIDADE |
|--|----------|--|--------------|
| Zona de Estacionamento Proibido a Pesados de Mercadorias | G2b | À entrada do parque de estacionamento que se situa atrás da Igreja de São Pedro | PORTO DE MÓS |
| Zona de Estacionamento Proibido a Pesados de Mercadorias | G2b | No entroncamento do impasse da Avenida da Igreja com a Avenida da Igreja | PORTO DE MÓS |
| Estacionamento Autorizado | H1a | Para portadores do dístico de deficientes, colocado na Rua da Igreja junto ao entroncamento com o impasse da Avenida da Igreja | PORTO DE MÓS |
| Painel Adicional | MOD. 11d | Com o símbolo de deficientes para acompanhar o sinal de estacionamento autorizado que está colocado na Avenida da Igreja | PORTO DE MÓS |
| Estacionamento Autorizado | H1a | Dois sinais colocados no Parque de Estacionamento atrás da Igreja de São Pedro, para portadores do dístico de deficientes | PORTO DE MÓS |
| Painel Adicional | MOD. 11d | Dois painéis com o símbolo de deficientes para acompanhar os sinais de estacionamento autorizado que estão colocados no parque de estacionamento atrás da Igreja de São Pedro | PORTO DE MÓS |
| Estacionamento Autorizado | H1a | No início da Rua Eng. Adelino Amaro da Costa do lado esquerdo | PORTO DE MÓS |
| Painel Adicional | MOD 11d | Acompanha o sinal de Estacionamento Autorizado que está colocado no início da Rua Eng. Adelino Amaro da Costa do lado esquerdo e tem o Símbolo de Deficientes, permitindo assim um lugar de estacionamento exclusivo a deficientes | PORTO DE MÓS |
| Estacionamento Autorizado | H1a | No Parque de Estacionamento atrás da Igreja de São Pedro, à entrada do lado esquerdo | PORTO DE MÓS |
| Painel Adicional | MOD 11d | Acompanha o sinal de Estacionamento Autorizado que está colocado no Parque de Estacionamento atrás da Igreja de São Pedro à entrada do lado esquerdo e tem o Símbolo de | PORTO DE MÓS |

| | | | |
|---------------------------|------------|---|--------------|
| | | Deficientes, permitindo assim dois lugares de estacionamento exclusivo a deficientes | |
| Estacionamento Autorizado | H1a | No Parque de Estacionamento atrás da Igreja de São Pedro, á entrada do lado direito | PORTO DE MÓS |
| Painel Adicional | MOD 11d | Acompanha o sinal de Estacionamento Autorizado que está colocado no Parque de Estacionamento atrás da Igreja de São Pedro á entrada do lado direito e tem o Símbolo de Deficientes, permitindo assim dois lugares de estacionamento exclusivo a deficientes | PORTO DE MÓS |

-----Deliberado aprovar.-----

-----**LOCALIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“Localização da Casa Velório-----

-----A Câmara Municipal promoveu reuniões para auscultar vários intervenientes locais, tendo como objectivo a decisão sobre a localização da Casa Velório de porto de Mós.-----

-----Vários cenários possíveis estiveram em análise. A saber:-----

-----1. Traseiras da Igreja de S. Pedro;-----

-----2. Terreno do seminário, junto à Casa do Povo;-----

-----3. Terrenos privados, junto à Igreja de S. João;-----

-----4. Espaço da Comissão Fabriqueira, junto à Igreja de S. João;-----

-----5. Terrenos em frente ao cemitério velho;-----

-----6. Terrenos em frente ao cemitério novo;-----

-----7. Terrenos junto ao morro da Capela de Santo António – traseiras do mercado municipal;-----

-----Considerando que existem as seguintes condicionantes:-----

-----* Cenário 1 : Não é possível, pelo facto de estar inserida no P.P. Várzea e o mesmo não o permitir.-----

-----Além disso encontra-se junto de uma zona habitação colectiva.-----

-----* Cenário 2 : Não há disponibilidade do seminário, para a sua alienação;-----

-----* Cenário 3 : Não há disponibilidade por parte dos vários proprietários, conforme ficou patente nas várias reuniões havidas;-----

-----* Cenário 4 : Não existe, por parte da referida Comissão, abertura para encarar esta solução, tendo em conta o projecto do Centro Paroquial, existente para o local;-----

-----* Cenário 5 : Terrenos em zona “NON AEDIFICANDI” e R.E.N., que não permitem qualquer construção;-----

-----* Cenário 6 : Terrenos parcialmente em R.E.N., não havendo na zona urbana, em termos de profundidade espaço para a construção;-----

-----* Cenário 7 : Resta-nos esta solução que ponderada e arquitectonicamente cuidada, nos possibilita um perfeito enquadramento, não colidindo com zona habitacional e com a localização do Lar de Idosos.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere, no sentido desta última hipótese, dado que não podemos adiar por mais tempo a decisão.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----João Salgueiro”-----

-----Deliberado concordar com a informação e aprovar a localização da Casa Velório nos terrenos junto ao morro da Capela de Santo António, tendo os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentado uma declaração de voto, no seguinte teor:-----

-----“Os Vereadores eleitos pelo PSD vêm através deste modo manifestar a sua total discordância face à decisão de construir a Casa Mortuária de Porto de Mós junto ao morro de Santo António, tomada por este executivo socialista.-----

-----O processo que culminou nesta decisão foi conduzido de forma leviana e dirigida,

não tendo propiciado uma escolha fundamentada e ponderada relativamente à melhor solução para o futuro de Porto de Mós. Assim, parece-nos que: -----

----- Não foram equacionados todos os locais onde se poderia construir este equipamento; -----

-----Por outro lado e relativamente aos possíveis locais propostos, não foi feito um estudo técnico e socio-económico sério em que fosse inventariados os aspectos positivos e negativos de cada hipótese bem como os custos, de acordo com aquilo que foi insistentemente solicitado pelos vereadores do PSD; -----

----- A forma como a suposta consulta pública foi levada a cabo não é de perto nem de longe significativa da população de Porto de Mós. -----

-----O Executivo socialista manifestou desde o início a sua preferência pela solução junto ao morro de Santo António e todas as démarches efectuadas foram no sentido de legitimar esta escolha prematura, pouco fundamentada e a menos correcta para o desenvolvimento de Porto de Mós. Exemplo desta atitude foi a reunião de 4 de Março em que, presentes os membros das comissões fabriqueiras e outros que o executivo socialista achou por bem convocar, todas as soluções apresentadas que não a do Morro de Santo António, foram declaradas impossíveis de realizar, apesar das opiniões manifestadas relativamente à possibilidade do equipamento ser construído noutra local, numa clara condução do processo para a solução que manifestamente saber ser do agrado do executivo camarário. Afinal para quê convocar uma reunião desta natureza, quando todos entenderam claramente que a decisão já estava tomada? -----

-----O Morro de Santo António encontra-se no coração de Porto de Mós e pelas suas características poderá vir a construir uma zona de lazer em pleno centro da vila pelo que, construir a Casa Velório nesse sítio poderá hipotecar o futuro e trazer, a longo prazo, problemas que levarão de novo à necessidade de mudar a Casa Velório para outro local. -----

-----Os Vereadores do PSD defendem que a Casa Velório deveria ser construída ou junto às igrejas matrizes ou junto aos cemitérios e lamentam a maneira pouco rigorosa como o processo foi conduzido e que resultará em mais um clamoroso erro na decisão do local de construção de um equipamento que é fundamental para Porto de Mós. Respeitar os mortos faz parte da nossa cultura e velá-los, junto a um mercado ao som de cassete pirata, não permite a privacidade e recolhimento que o momento exige, além de que encontrando-se tão próximo do lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia, poderá ferir algumas sensibilidades, nomeadamente dos idosos.” -----

-----Tendo a mesma sido respondida pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista:--

-----“Os eleitos pelo Partido Socialista refutam a argumentação leviana e irresponsável e de cariz partidário apresentada. -----

-----Jamais em Porto de Mós foi feito um trabalho de auscultação e análise de todas as implicações que um equipamento desta natureza implica, devidamente comprovado pelas reuniões efectuadas, entre outras nas de 9 de Janeiro e 4 de Março de 2008, onde intervieram elementos representantes dos Conselhos económicos das Igrejas de S. João e S. Pedro, das juntas de Freguesia de S. João e S. Pedro, e ainda da Santa Casa da Misericórdia. -----

-----As posições assumidas no decorrer do debate foram largamente majoritárias no sentido da instalação junto ao morro de Santo António conforme expresso em actas. -----

----- Continuam os Senhores Vereadores do PSD insistir em localizações junto às Igrejas de S. João e S. Pedro e/ou cemitérios quando os instrumentos do ordenamento do território em vigor impossibilitam a sua construção nesses locais pelos motivos já referidos.-----

-----É notório que grande diferença dos eleitos do PS em relação aos do PSD está na determinação em resolver esta situação e não no seu adiamento.” -----

-----A Dr.^a Irene Maria Cordeiro Pereira, questionou o Senhor Presidente da Câmara, sobre a realização do “Festival dos Gelados” que leu no *Blog*, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado, fazendo questão que fique mencionado em Acta, que não admite que sejam trazidas para a reunião de Câmara questões dos *Blogs*. -----

-----A Dr.^a Irene Pereira, não concordou e até insistiu que o assunto fosse incluído em Acta e voltou a perguntar, pois tinha interesse em saber se sempre se iria realizar o “Festival dos

Gelados”, ao que o Senhor Presidente respondeu que o processo se encontrava em fase embrionária, pelo que ainda não tinha nada para dizer sobre o mesmo, acrescentando que não aceitava discutir assuntos de *Blogs*. -----

-----A Dr. Irene Pereira manifestou a sua estranheza face à posição assumida pelo Senhor Presidente, tendo afirmado que não falar de *Blogs* eram um direito que lhe assistia, mas que não podia impedir os outros de o fazer. -----

-----O senhor Presidente respondeu que tinha coisas mais importantes para fazer. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS COM RECEITA DE BILHETEIRA “DIA MUNDIAL DA DANÇA – VEM DANÇAR”** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“A Câmara Municipal de Porto de Mós realizou nos passados dias 18 e 19 de Abril as comemorações do Dia Mundial da Dança, denominado por “Vem Dançar”, obtendo a receita total de 934,00 €.

-----Assim, e de acordo com a reunião de Câmara ocorrida do passado dia 03/03/2008, proponho a atribuição dos donativos às instituições sorteadas, no decorrer de espectáculo, nos valores de :-

-----*Bombeiros Voluntários do Juncal: 467 € -----

-----*Associação Amparo Familiar de Mira de Aire: 467 €”-----

-----Deliberado conceder os apoios financeiros mencionados. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA 1:10 000 (ÁREAS SEM COBERTURAS) E ORTOFOTOMAPAS** – Presente um ofício da Área Metropolitana de Leiria, a solicitar a quarta comparticipação financeira, no montante de mil duzentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos, referente ao apoio fotogramétrico e aerotriangulação. -----

-----Deliberado transferir a quarta comparticipação financeira no montante de mil duzentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA 1:10 000 (ÁREAS SEM COBERTURA) E ORTOFOTOMAPAS** – Presente um ofício da Área Metropolitana de Leiria, a solicitar a quinta comparticipação financeira no montante de cento e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos, referente à fiscalização da triangulação aérea. -----

-----Deliberado transferir a quinta comparticipação financeira no montante de cento e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos. -----

-----**FACTURA N.º 01/001995 DA EMPRESA NOBREBINDES, DATADA DE 04/01/2008, NO MONTANTE DE CINCO MIL CENTO E SETENTA E CINCO EUROS, ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor: -----

-----“Analisada a factura acima mencionada verifiquei que não existe nos serviços qualquer processo de aquisição dos bens facturados. -----

-----Contactada a empresa foi-nos enviado o orçamento entregue na altura ao então

Vereador da Cultura João Neto. -----
-----Trata-se de uma situação que se arrasta desde o ano de 2005 e para a qual não foram cumpridos os requisitos legais de aquisição, dado que a despesa ascende a 5.175,00 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----É o que me cumpre informar à consideração de V. Exa.”-----
-----Deliberado pagar o montante de cinco mil, cento e setenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**VENDAS DE CASAS DE RENDA RESOLÚVEL DO BAIRRO DO CARRASCAL** – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Estando este Município em condições de proceder à outorga das escrituras de compra e venda das casas de renda resolúvel do Bairro do Carrascal, sito em Corredoura neste Concelho de Porto de Mós, cumpre informar V. Exa., e a fim de dar continuidade ao processo, que este Gabinete já tem em sua posse os documentos necessários à outorga da escritura das casas n.º 1, 2, 19, 20 e 38.-----

-----Assim, solicito a V. Exa., caso assim o entenda, remeta o assunto à próxima Reunião de Câmara, para que se delibere vender os seguintes prédios urbanos:-----

----- **Casa n.º 1** - (T2), com a área de 276 m², inscrita na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 1663, confrontando de Norte com casa n.º 2, Sul Rua A, Nascente Rua do Carrascal, Poente casa n.º 7, pelo montante de **4.764,52 €**, a José Luís Mendonça da Encarnação.-----

----- **Casa n.º 2** - (T2), com a área de 255 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 1664, confrontando de Norte com casa n.º 3, Sul casa n.º 1, Nascente Rua do Carrascal, Poente casa n.º 8, pelo montante de **4.764,52 €**, a Maria Filomena Frederico Freitas.-----

----- **Casa n.º 19** - (T3), com a área de 320,50 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 1667, confrontando de Norte com casa 20, Sul Rua H, Nascente casa 13, Poente Rua C, pelo montante de **5.990,06 €**, a Maria Ester da Conceição.-----

----- **Casa n.º 20** - (T3), com a área de 313 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 1666, confrontando de Norte com casa 21, Sul casa 19, Nascente casas 14 e 15, Poente Rua C, pelo montante de, **5.990,06 €**, a Maria Eugénia de Jesus Domingues Sampaio.-----

----- **Casa n.º 38** - (T4), com a área de 467 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 1660, confrontando de Norte com Rua A, Sul Manuel Lopes da Costa, Nascente Rua do Carrascal, Poente casa 39, pelo montante de **6.534,15 €**, a Manuel Renato Paulo de Freitas.-----

-----Solicito, ainda, que se delibere dar o necessário consentimento ao Presidente da Câmara para outorgar as respectivas escrituras de compra e venda.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----
-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda.-----

-----**CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR ENTRE A CAIXA LESING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DA VIATURA VOLKSWAGEN PASSAT LIMOUSINE** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o contrato de locação financeira.-----

-----**OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ARMÉNIO MARQUES** -

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: --

-----“Pelo causa das obras de requalificação da zona do cinema e da praça Arménio Marques é necessário fechar ao trânsito parte da Avenida Sá Carneiro, desta forma os automóveis que circulem na Alameda D. Afonso Henriques e pretendam entrar na Avenida Sá Carneiro, devem ter sinalização que os informe que esta avenida não tem saída durante o tempo de realização dos trabalhos.-----

-----Assim, junto em anexo a sinalização de carácter temporário que se pretende colocar, de forma a minimizar os naturais transtornos que as obras iram provocar. -----

-----* O sinal 1 irá ser colocado no início da Avenida Sá Carneiro, no entroncamento com a Alameda D. Afonso Henriques -----

-----* O sinal 2 será colocado junto ao Snack-Bar “New Burger” -----

-----* O sinal 3 será colocado junto à Caixa Geral de Depósitos na Avenida de Santo António -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Ex.^a” -----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----**PROC.º N.º 255/2008 – REQUERENTE** – Susana Mesquita, requer emissão de certidão comprovativa em como não era exigida licença de utilização do edifício, cuja construção data aproximadamente de mil novecentos e cinquenta e nove, do prédio sito no lugar de Covão do Poço, freguesia de Alvados, pertencente a Ribeiro Mendes e Santos, Lda. -----

-----Deliberado após reunião com o requerente verificou-se que se trata de uma construção muito antiga, pelo que não se vê inconveniente na emissão da Certidão requerida. ----

-----**AQUISIÇÃO DA CASA N.º 8 DO BAIRRO DO CARRASCAL A PRESTAÇÕES** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Sofia Carreira Vieira, no seguinte teor:-----

-----“No dia 30 de Abril de 2008 compareceu a este serviço a D. Clotilde Miranda Menezes de 67 anos, residente na Casa n.º 8, Bairro do Carrascal, Corredoura. A mesma referiu-me não poder pagar a mensalidade de 145,90€ (x12), prestação mensal acordada com o município para o pagamento do valor total da habitação 1750,00€.-----

-----D.Clotilde, viúva, residente actualmente com dois filhos maiores, Paulo Sérgio Miranda Menezes de 38 anos e César Afonso Miranda Menezes de 46 anos de idade. Ambos se encontram actualmente desempregados. O seu filho Paulo Sérgio não se encontra actualmente a exercer nenhuma actividade profissional devido a problemas de saúde, encontrando-se a guardar uma cirurgia. Os rendimentos mensais do agregado familiar provêm do vencimento de D. Clotilde no valor de **727,27 €** (montante líquido) e da prestação de Rendimento Social de Inserção de Paulo Sérgio no valor de **127,05 €**. -----

-----O agregado familiar reside na habitação desde o ano de 1980, data em que D. Clotilde veio residir para Porto de Mós após o período de descolonização. D. Clotilde exerce a profissão de auxiliar de Acção Educativa na Escola Básica 2º Ciclo Dr. Manuel de Oliveira Perpétua. Refere encontrar-se a passar por graves dificuldades financeiras e devido a esse facto solicita a este município a análise da sua situação no que concerne o valor das prestações mensais. Face ao exposto, solicita pagar o restante montante para a aquisição da habitação em prestações de **50,00 €** mensais.-----

-----Deliberado concordar com a informação e aprovar o pagamento da habitação em prestações de cinquenta euros mensais. -----

-----**ESPAÇO VERDE INTEGRADO NORTE DA IGREJA DE S. PEDRO – TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação da Técnica Civil de 1.ª Classe, Engenheira Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“No decorrer dos trabalho da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos a menos no valor e €1.425,00 (Mil, quatrocentos e vinte cinco euros), acrescidos do imposto à taxa Legal em vigor, de acordo com o mapa que junto se anexa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----
